PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DA VEREADORA MARCELA TOLENTINO DE MATOS – SD

PROJETO DE LEI Nº /2015
Autora: Vereadora Marcela Tolentino de Matos – Partido Solidariedade

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentares aprova a seguinte proposta de lei:

Art.1° - Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA** para o Município de Santarém, Estado do Pará, **A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO**, fundada no dia 23 de março de 2002, com sede, administração e foro jurídico no Município de Santarém, entidade de caráter privado, sem fins lucrativos e econômico, constituída da união e solidariedade dos moradores do bairro São José Operário, é constituído por prazo indeterminado. É uma associação democrática, autônoma, não fazendo distinção de qualquer natureza entre seus associados, ressalvada a capacidade para todos os atos da vida civil. Está localizada nesta cidade de Santarém, no bairro São José Operário, na Avenida Tupaiulândia, 1614, CEP: 68.015 – 460, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ: 04.980.689/0001-19, para que a mesma tenha efeitos legais e usufruir os benefícios em consonância com as prerrogativas da lei pertinente.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2015.

MARCELA TOLENTINO DE MATOS
Vereadora - SD

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores do Bairro São José Operário, identificada pela sigla AMBSJO, fundada em 23 de março de 2002, com sede e foro jurídico em Santarém, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por moradores do Bairro São José Operário, com prazo de duração indeterminado. É constituída para fins de defesa, coordenação e representação legal de seus associados; intervindo para solucionar problemas de ordem social, econômico, ambiental, cultural, assistencial, fundiário, desenvolvimento urbano, visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade; é uma associação democrática e autônoma, não fazendo distinção de qualquer natureza entre seus associados, ressalvada a capacidade para todos os atos da vida civil, sendo desvinculada de quaisquer agremiações político-partidária ou religiosa.
A finalidade da AMBSJO, de se tornar uma entidade de Utilidade Pública para o Município de Santarém – Estado do Pará, visa tão somente, firmar cada vez mais contratos com entidades públicas ou privadas, a juízo da diretoria, visando a obtenção de propostas e recursos para execução de novos projetos e programas definidos nas alíneas que deliberem o estatuto da entidade, etc.
É dentro deste pensamento que reivindicamos aos nobres pares deste Poder, total apoio a esta proposta de Lei, na certeza que a entidade em questão saberá usufruir os proveitos e benefícios concernentes à mesma.
A AMBSJO, muito necessita se tornar de Utilidade Pública para assegurar seus direitos dentro do contexto de um grande instituto e dela usufruírem todos os benefícios cabíveis na forma da lei, visando assim, ampliar sua área de atuação em nossa municipalidade e região. Em anexo, os documentos necessários para o andamento legal.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2015.

MARCELA TOLENTINO DE MATOS
Vereadora - SD